



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI 2.326/2018

DATA: 12 de julho de 2018

EMENTA: autoriza o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a firmar convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco do Brasil S.A com Sede na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, objetivando permitir aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal obtenção de empréstimo/financiamento junto à referida instituição, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** - É vedado ao Poder Executivo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do servidor beneficiário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018.

<b>PUBLICADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>54</u> Data: <u>13/07/18</u> - Edição: <u>1547</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

  
CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal